



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 774 - 21 de agosto de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	17
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
SUGEPE	51
CORREGEDORIA	130
CCNH	135
CMCC	139
COMISSÕES	148

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 163, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias na modalidade à distância, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 397, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora Rita Aparecida Ponchio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora RITA APARECIDA PONCHIO, matrícula SIAPE nº 1876309, ocupante do cargo de Pedagogo, código de vaga 324911, Nível Superior, Classe E, Padrão 404, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 186, inciso I, § 1º, e art. 188 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23006.001707/2018-16)

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7089
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 398, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 370/2018 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do processo administrativo disciplinar nº 23006.001070/2018-68.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa reconduzida pela Portaria da Reitoria nº 370, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 766, de 24 de julho de 2018, objeto do processo administrativo disciplinar nº 23006.001070/2018-68, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes no Memorando nº 035/2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7089
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 399, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Juliana Aparecida Campos Prenzler.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER, SIAPE 2109609, a contar de 03/09/2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria da Reitoria nº 329.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na Portaria da Reitoria nº 329, de 28 de junho de 2018, publicada Boletim de Serviço nº. 759, de 29 de junho de 2018, referente à designação de membros do Grupo de Trabalho para atender recomendação 176990 do Relatório de Auditoria nº 201701541:

Onde se lê: III. Fábio Massayuki, SIAPE nº 2093830;

Leia-se: III. Fábio Massayuki Uehara, SIAPE nº 2093830;

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 096, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Nicolas Uehara para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 028 a 031/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Nicolas Uehara (SIAPE nº 2115360) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 028 a 031/2018, processo nº 23006.000610/2018-96, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas SAESA DO BRASIL LTDA, DJ & 3V COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI, MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto Silva (SIAPE nº 1758431).

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 097, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Cleiton Fabiano Klechen para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 043 a 045/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 186367) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 043 a 045/2018, processo nº 23006.000028/2016-68, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas M&W COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME, PAULO MALORGIO STUDIO LTDA e RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, respectivamente, tendo como substituta a servidora Natália Gea (SIAPE nº 2093122).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 098, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 026/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 026/2018, processo nº 23006.000848/2018-11, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa GLOBAL SOLUÇÕES EM NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, tendo como substituta a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 099, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 25/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 25/2018, processo nº 23006.000801/2018-58, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa COMERCIAL 1205 LTDA ME, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina Dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes Da Silva (SIAPE nº 2093132).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7903
proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAP Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Amplia o quantitativo de Auxílio Alimentação concedido aos estudantes participantes do Processo Seletivo do Edital 001/2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Resolução ConsUni 88, que normatiza os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação;
- Os itens 4.2.1. e 4.2.2. do Edital do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos nº 001/2018;
- Que todos os estudantes participantes do Edital 001/2018 com perfil prioritário foram atendidos na modalidade de Auxílio Alimentação Tipo II.

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar o quantitativo de Auxílio Alimentação Tipo I oferecido no referido Edital, convertendo 06 vagas do Auxílio Alimentação Tipo II que se tornaram ociosas após a entrega do Termo de Outorga ocorrida entre 11 e 12 de junho de 2018, para 12 vagas do Auxílio Alimentação Tipo I.

Art. 2º - A partir da presente data, cada vaga do Auxílio Alimentação Tipo II que se tornar ociosa, será convertida em 02 (duas) vagas do Auxílio Alimentação Tipo I.

Parágrafo único: O(A)s estudante(s) da lista de espera para o Auxílio Alimentação Tipo I serão convocados seguindo a classificação publicada no resultado final, conforme disponibilidade de vagas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO SIDINEI DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 018/2018

Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o terceiro quadrimestre de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

1.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

1.2.1. As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

1.2.2. A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

1.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.5. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.6. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.7. A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2018.3, serão oferecidas conforme segue:

DISCIPLINA	Vagas
BIK0102-15 – Estrutura da Matéria – Semipresencial	01
BCJ0204-15 – Fenômenos Mecânicos – Semipresencial	08
BHQ0003-15 – Interpretações do Brasil – Semipresencial	03
BCM 0505-15 – Processamento da Informação - Semipresencial	04

2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das 14 horas do dia 21 de agosto de 2018 **até às 19 horas do dia 31 de agosto de 2018**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
21/08	Publicação do Edital	DPAG/Prograd
21 a 31/08	Inscrições	Candidatos
03 a 04/09	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
05/09	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
06/09	Interposição de Recursos	Candidatos
10 a 12/09	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
13/09	Resultado	DPAG/Prograd
14/09	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador da disciplina objeto da monitoria.

4.2. O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

4.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3.1. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:



- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

6.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

8.2. O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.

8.3. A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

9.2. São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de

até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 070/2018

Normas do Processo Seletivo para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no **primeiro quadrimestre de 2019**.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro quadrimestre de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 224935, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Karl Peter Burr – Siape 1604343 e André Fenili – Siape 1604330.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em áreas de ciências exatas e/ou engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (vide item 3).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas de caráter eliminatório: (1) prova escrita de conhecimentos sem consulta e (2) análise do histórico da graduação, do projeto de pesquisa e do currículo vitae.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	De 21/08/2018 até as 23h59min de 19/09/2018 (horário oficial de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21/09/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25/09/2018

Resultado dos recursos das inscrições	02/10/2018
Primeira fase: Prova escrita	04/10/2018
Resultado da prova escrita	Até 09/10/2018
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	09 a 13/10/2018
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	Até 16/10/2018
Segunda fase: análise do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae	17/10/2018
Divulgação do resultado da 2ª fase	Até 19/10/2018
Prazo para recurso do resultado da 2ª fase	19 a 23/10/2018
Divulgação do resultado final	26/10/2018
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **21/08/2018 a 19/09/2018**, o formulário de inscrição disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópia do **RG** para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE** para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE será aceito para inscrição cópia do passaporte);

II. Cópia do **histórico escolar completo da graduação**;

III. Cópia do **currículo vitae completo**, sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- ✓ Publicações;
- ✓ Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos;
- ✓ Experiência profissional.

IV. **Diploma de graduação** ou certificado de conclusão ou atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC, sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo. **Não serão aceitos comprovantes de matrícula.**

V. Projeto de Pesquisa: o candidato deverá elaborar um projeto de pesquisa junto com seu possível orientador. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.

Na folha de rosto deverão constar os nomes tanto do candidato como do professor orientador. Recomenda-se ao candidato entrar em contato antecipadamente, com um professor orientador membro do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br/corpo-docente/>) para a definição do tema do projeto de pesquisa. Caso o candidato não consiga definir seu orientador, deverá fazer seu próprio projeto de pesquisa adequado ao Programa.

VI. Para os candidatos que trabalham, documento que comprove a autorização e anuência de seu supervisor da instituição onde atua.

3.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem “Pessoa com Deficiência(s)” deverão anexar o **atestado ou documento(s)** que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.3. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

3.4. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

3.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

3.6. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 8 deste edital.

3.7. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

3.8 - A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição e na exclusão do candidato.

3.9. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2018.

3.10. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

3.11. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos Critérios de Seleção

4.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Curso de Mestrado) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. O processo será realizado em duas etapas de avaliação, cada uma de caráter eliminatório, a saber:

- I. Prova escrita;
- II. Análise de histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae. Para candidatos aprovados na prova escrita.

4.1.2. Da prova escrita

4.1.2.1 A prova escrita será constituída por **16 questões** de oito matérias (duas questões por matéria), as questões serão de caráter dissertativo e relacionadas às áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. O candidato deverá escolher somente **10 questões**. A seguir, as matérias de avaliação, os tópicos específicos de cada matéria e as referências bibliográficas:

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., “Cálculo Vol. 1”, 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L.; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

Dinâmica: Cinemática de partículas, cinemática de corpos rígidos e movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos. Referência: Fox & McDonald, “Introdução à Mecânica dos Fluidos”, 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: Gere, J.M., “Mecânica dos Materiais”, Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos, análise de resposta transitória e de regime estacionário, análise de sistemas de controle no espaço de estados. Referência: Ogata, K. “Engenharia de Controle Moderno”, 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

Materiais e processos de fabricação: Materiais de engenharia, teoria da usinagem de metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

Termodinâmica: Trabalho e calor, Primeira e Segunda Leis da termodinâmica para sistemas e volumes de controle, entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

4.1.2.2 Alunos brasileiros ou estrangeiros comprovadamente residentes fora do país poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização da prova escrita em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico posmec@ufabc.edu.br **até a data de 19/09/2018**. Os candidatos residentes no Brasil deverão, obrigatoriamente, realizar a prova escrita de forma presencial.

4.2 Da pontuação e nota de corte

4.2.1 Cada uma das 16 questões da prova escrita vale **um ponto**. O candidato escolherá 10 questões para resolver e obterá nota máxima de **dez pontos**. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota maior ou igual a **cinco pontos**. O candidato que obtiver nota menor que cinco pontos será considerado reprovado e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Na segunda fase do processo, serão pontuados o histórico escolar de graduação, com nota máxima de **dez pontos**, o projeto de pesquisa com nota máxima de **dez pontos** e o currículo vitae, com nota máxima de **dez pontos**.

4.2.3 A nota correspondente ao histórico escolar da graduação será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

4.2.4 A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

- Mérito científico e acadêmico (máximo três (03) pontos);
- Clareza e consistência dos objetivos (máximo três (03) pontos);
- Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos);
- Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos).

4.2.5 A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

- Publicações em congressos e revistas científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - o Um ponto (1 p.) por publicação em congresso;
 - o Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;
- Iniciações científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - o Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa;
 - o Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;
- Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):
 - o Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais;
 - o Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;
- Experiência profissional (máximo dois (02) pontos):
 - o Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa;
 - o Dois pontos (2p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa;

4.2.3 A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\text{Pontuação final} = (5 * P1 + 3 * P2 + P3 + P4) / 10$$

P1 é a nota da prova escrita,

P2 é a nota do histórico escolar,

P3 é a nota do projeto de pesquisa

P4 é a nota do curriculum vitae.

4.2.3.1 Serão classificados os candidatos com pontuação final maior o igual a 5 (cinco) pontos mas estarão sujeitos ao número de vagas disponíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Chegarem atrasados no local dos exames programados.
- III. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita;

5.2. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

6.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva.

6.4. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

6.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

6.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

7.2. O candidato aprovado deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes credenciados no PPG-MEC **NO ATO DA PRIMEIRA MATRÍCULA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019 (2019.1)**, através do formulário de **Aceite de Orientação** constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, assinado pelo docente e discente.

7.3. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.4. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2019.

7.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1 Não há garantia de bolsas de estudos para os alunos aprovados, mas aqueles que indiquem interesse no ato da inscrição, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao programa, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do programa.

8.2 Caso haja disponibilidade, as bolsas serão atribuídas de acordo com a portaria de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mecânica vigente no momento da alocação das mesmas.

9. DO TURNO DAS AULAS

Parágrafo único. As aulas serão ministradas no período de tarde das 14h00 às 18h00 e, eventualmente, algumas aulas poderão ser ministradas no período da noite das 18h00 às 23h00.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (vide link <http://posmec.ufabc.edu.br/normas-e-portarias/>).

10.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br.

Santo André, 16 de agosto de 2018.

Juan Pablo Julca Avila

SIAPE 1761050

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

8



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.nanomat@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 71/2018
(Publicado no Boletim de Serviço nº 774, de 21/08/2018)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, doravante denominado PPG-NMA, da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de fevereiro de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção constante na Portaria nº da PROPG/DAP/PPG-NMA Nº 024/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 769, de 03/08/2018.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

1.3 A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português ou inglês; (2) análise do currículo Lattes comprovado; (3) análise do histórico de graduação ou de pós-graduação, quando for o caso; e (4) Entrevista a ser realizada pelos membros da comissão de seleção.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	21/08/2018 a 17/09/2018
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	11/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	20/09/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	21 a 25/09/2018

Resultado dos recursos das inscrições (I)	26/09/2018
Prova Escrita de Seleção (horário: 14:00 h, Campus Santo André, Bloco B, sala 406 – 4º andar)	03/10/2018
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita (II)	Até 06/10/2018
Prazo para recurso da lista de aprovados na prova (II)	07 a 11/10/2018
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	Até 13/10/2018
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	17 e 18/10/2018
Divulgação da lista de aprovados (III)	Até 20/10/2018
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	21 a 25/10/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2019.1	26/10/2018
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 50 vagas sendo 20 para o Curso de Mestrado e 30 para o de Doutorado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do PPG-NMA poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado/doutorado. Com base na portaria 81 da capes e documento de área interdisciplinar fica limitado a 10 orientações por docente “A Área recomenda o número máximo de dez orientandos por docente permanente, considerando todos os programas em que participa.”

Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Aqueles candidatos aprovados não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **21/08/2018 a 17/09/2018**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder

ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I – Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira;

II - Cópia do **histórico escolar da graduação** (para candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado);

III - Cópia do **histórico escolar do mestrado** (para candidatos ao Curso de Doutorado);

IV - Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela coordenação do programa em qualquer fase do processo ou até mesmo após a conclusão do Processo Seletivo;

V - **Diploma de Graduação** (para candidatos ao Curso de Mestrado) e de **Graduação e Mestrado** (para candidatos ao Curso de Doutorado) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-NMA.

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

VI. Outros documentos (no máximo cinco) julgados pertinentes pelo candidato (**opcional**), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, premiações, etc..

4.2 A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a VI e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3 No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, e em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no programa por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de

concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, **junto com a documentação exigida no item 4.1**. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. Candidatos prestes a concluírem o curso de mestrado e que pretendem concorrer a uma vaga no doutorado obrigatoriamente deverão enviar carta assinada por si e seu orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1, na qual conste o compromisso de concluir o mestrado no quadrimestre 2018.3.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min do 17/09/2018**.

4.9. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. deste Edital.

4.10. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.11. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no PPG-NMA é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português ou inglês (eliminatória e classificatória);
- II. Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção (classificatória).
- III. Análise do currículo comprovado (classificatório);
- IV. Análise do histórico de graduação e pós-graduação, quando for o caso (classificatório);

5.1.1. Prova escrita:

I) A prova escrita em português ou inglês terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por um conjunto de questões dissertativas relacionadas ao tema “Nanociências e Materiais Avançados e áreas correlatas”, avaliando a capacidade do candidato de aplicar as informações recebidas para criar soluções a problemas propostos. A comissão selecionará 4 artigos científicos dos quais o candidato deverá escolher e responder as questões de no mínimo 2 para realização da prova. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. **Vale ressaltar que a alocação de bolsas aos aprovados em processo seletivo está condicionada à disponibilidade no momento de ingresso no programa. Caso opte por iniciar o curso sem a alocação de bolsa, a mesma estará garantida tão logo esteja disponível.**

II) Os candidatos deverão ater-se à data em que será divulgada do artigo que será utilizado como texto referência para a resolução das questões (conforme item 2.1), sendo classificados os que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção. Para os candidatos que já são alunos de doutorado do PPG-NMA e que estão concorrendo a Bolsas de Estudos, caso a nota tenha sido inferior à nota de corte, poderão permanecer no PPG-NMA sem a alocação de bolsa institucional (UFABC), CNPq ou CAPES. Para a obtenção dessas bolsas, esses candidatos deverão participar do processo seletivo seguinte.

III) O exame será realizado no Campus Santo André da UFABC conforme item 2.1.

IV) É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a sala e horário da realização do exame escrito.

V) Serão desclassificados os candidatos que chegarem até 30 minutos após o início da prova ou não comparecerem ao local da prova escrita.

VI) Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br até a data de 18/09/2018 sugerindo a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova, com seu respectivo contato.

5.1.1.1. Instruções para a prova escrita:

I) A prova escrita será constituída de questões que desafiam a resolução de problemas com uso de informações presentes no artigo disponibilizado no site do programa, conforme item 2.

II) Durante a execução da prova escrita não será permitida a consulta a nenhum material didático, exceto ao artigo disponibilizado e impresso previamente pelo candidato desde que não contenham nenhuma anotação. Anotações prévias no artigo invalidarão a mesma.

III) Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 20 (vinte) candidatos para o Curso de Mestrado e 30 (trinta) candidatos para o Curso de Doutorado entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na posição.

IV) A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do PPG-NMA na internet (<http://nano.ufabc.edu.br>).

V) Não haverá vista de prova por parte do candidato.

5.1.2. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

5.1.3. Análise de histórico escolar da graduação e da pós-graduação, quando for o caso, será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelos candidatos nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

5.1.4. Após a seleção, os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme Artigos 39 até 41, das Normas Internas da Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC, disponível na página <http://nano.ufabc.edu.br>.

5.1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo em questão deverão entregar a **Carta de Aceite de Orientação** (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>) e seu **projeto de pesquisa** na Secretaria de Atendimento ao Discente da PROPG, **em até 90 dias após o início das aulas**, com a ciência de seu “orientador”.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para a realização da entrevista por meio de listagem a ser divulgada no site do Programa conforme item 2.1. Os candidatos serão convocados por ordem alfabética, sendo que o tempo total de realização de todas as entrevistas dependerá do número de candidatos com inscrição deferida.

6.2. O candidato deve comparecer no dia e hora marcados sendo tolerado atraso de, no máximo 10 minutos. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.

6.2.1. Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização da entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. Para tanto, devem entrar

em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br **até a data de 18/09/2018** informando o endereço de seu contato para a vídeoconferência.

6.3. Cada candidato será entrevistado individualmente pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4. Serão objeto da entrevista, entre outros, as motivações para ingresso no programa, a experiência prévia acadêmica e/ou profissional, os planos de carreira acadêmica e/ou profissional do candidato, sua visão geral da Ciência e, mais especificamente, da Nanociência, Nanotecnologia e Pesquisa em Materiais Avançados e questões afins aos conhecimentos de sua área de formação.

7. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

7.1. Candidatos residentes no exterior poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br **até a data de 18/09/2018**, informando a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova e o endereço de seu contato para a vídeoconferência. Candidatos estrangeiros poderão fazer a entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. A entrevista de candidatos estrangeiros que não dominam o Português será realizada em Inglês. Na eventualidade de problemas de comunicação por rede no dia e hora da entrevista, o candidato será comunicado de outra data, por meio de e-mail.

7.1.1. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. As aulas das disciplinas do programa poderão ser ministradas em português ou inglês.

7.1.2. Para informações sobre o calendário do Processo Seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

9.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na avaliação de currículo.

9.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do PPG-NMA na internet, no endereço (<http://nano.ufabc.edu.br>).

9.4. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail nano@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outro meio qualquer, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º (primeiro) quadrimestre de 2019.

10.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da [Resolução da CPG nº 03/2014](#), disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

10.5. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas será feita pela Comissão de Bolsas que é a mesma indicada no item 1.1 acima, a partir da classificação obtida neste Processo Seletivo.

11.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br>).

12.2. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://nano.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

12.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: nano@ufabc.edu.br .

12.5 Este edital revoga e substitui o Edital 17/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 763, de 13/07/2018 e a errata nº 1 publicada no Boletim de Serviço nº 764, de 17/07/2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do PPG-NMA.
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao PPG-NMA
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas da PPG-NMA

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Miniprogramas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 1º a 15 de agosto de 2018

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CTQ	Célio Fernando Figueiredo Angolini	3050857	Permanente	26/07/2018
ENS	Danusa Munford	1371962	Permanente	11/06/2018
	Fernando Luiz Cássio Silva	2139326	Permanente	11/06/2018
	Graciella Watanabe	1032643	Permanente	11/06/2018
	José Guilherme de Oliveira Brockington	1315289	Permanente	11/06/2018
	Vivilí Maria Silva Gomes	1998501	Colaborador	11/06/2018
	Washington Luiz Pacheco Carvalho	235.090.079-72	Colaborador	11/06/2018
ECO	Fabio Henrique Bittes Terra	1675686	Permanente Exclusivo	28/06/2018
	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	1763482	Colaborador	28/06/2018

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
ECO	Fábio Barbieri	-	Colaborador	28/06/2018

3. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.

Programa	Discente	Data
CCM	Igor Esteves de Oliveira – 21201820752	03/08/2018
CEM	Vanessa Rodrigues Golfetti da Silva – 131710255	23/07/2018
ENS	Luis Henrique David – 13035215	25/07/2018
FIS	Felipe Antunes Calvi – 23201810281	23/07/2018
INV	Rodrigo Faria de Carvalho – 131710279	04/06/2018
	Virgínia Figueira Lemes da Silva – 131710283	04/06/2018
PROFMAT	Willian Bala Geraldo – 13004014	30/07/2018
PPU	Aline Andrade Rocha – 13026315	04/06/2018

4. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
CCM	Marcelo Urbano Pereira – 13017315	Mestrado	2018.2
CEM	Barbra Poly Anna Vera Melo – 131630028	Mestrado	2018.3 e 2019.1
	Monique Maia de Oliveira – 21201730081	Mestrado	2018.2
EBM	André Lages de Magalhães – 131710123	Mestrado	2018.2 e 2018.3
ECO	Rodrigo Bordignon Caetano – 131720027	Mestrado	2018.2
MEC	Aline Midori Izumida – 21201730054	Mestrado	2018.2 e 2018.3
	Cleiton Lima de Oliveira – 131720089	Mestrado	2018.3 e 2019.1
	Vitor Cabrera Fernandes – 131610212	Mestrado	2018.2

5. Homologação de **ALTERAÇÃO DE NÍVEL** de Mestrado para Doutorado.

Programa	Discente - RA	Orientador	Coorientador	Data
NMA	Ariany Bonadio – 21201730102	Gustavo Martini Dalpian	José Antonio Souza	13/03/2018

6. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Gabrielly Almeida – 21201810069	Julia Bertino Moreira	Mestrado 04/06/2018
	Gustavo Meyer – 23201810505	Vitor Eduardo Schincariol	Doutorado 04/06/2018
	Rafael Akio de Miranda Pinto – 21201810092	Claudio Luis de Camargo Penteado	Mestrado 04/06/2018
ENE	Mayra Alejandra Sánchez Cortés – 141720019	Paulo Henrique de Mello Santana	Doutorado 04/06/2018
FIL	Alberto Edmundo Fabricio Canseco – 21201820882	Aléxia Cruz Bretas	Mestrado 04/06/18
MEC	Eduardo dos Santos Sousa – 21201820846	André Fenili	Mestrado 04/06/16
MNPEF	Denilson Serra Rodrigues da Rocha – 131710298	José Kenichi Mizukoshi	Mestrado 01/12/2017
	Denis Marcel Gouveia de Souza – 131710299	José Kenichi Mizukoshi	Mestrado 01/12/2017
	Guilherme Hernandez Garcia – 131610246	Vilson Tonin Zanchin	Mestrado 01/08/2016
	Ivania de Oliveira – 131610248	José Kenichi Mizukoshi	Mestrado 01/08/2016
	Vinicius Bueno da Silva – 131610257	Marcelo Oliveira da Costa Péres	Mestrado 02/03/2016
PROFMAT	José Eduardo Colle – 131610277	Valdecir Marvulle	Mestrado 26/02/2018
PPU	Ariel Macena – 21201820856	Vanessa Elias de Oliveira	Mestrado 04/06/2018

7. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
CHS	Fabiana Carlos Pinto de Almeida – 141620026	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho	Marilda Menezes	Doutorado 23/07/18
	Carlos Vinícius Silva Pinheiro – 21201810082	Ana Keila Pinezi	Elias David Morales Martinez	Mestrado 02/08/18

ENS	Anderson Ricardo Carlos – 131710053	Ana Maria Dietrich	Fernanda Franzolin	Mestrado 17/07/18
	Daniel de Freitas Barros Neto – 21201810272	Evonir Albrecht	Ailton Paulo de Oliveira Junior	Mestrado 13/08/18
FIL	Mário Henrique Miguel Pereira – 21201730046	Luca Jean Pitteloud	Matteo Raschetti	Mestrado 01/06/18

8. Reconhecimento de COORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CHS	Weber Lopes Góes – 141710065	Vitor Eduardo Schincariol	Paris Yeros	Doutorado 04/06/18
INF	Oswaldo Rodrigues Sérgio – 21201810012	Luiz Henrique Bonani	Anderson Leonardo Sanches	Mestrado 01/08/18
INV	José Ricardo Mendes dos Santos Gerbaudo – 21201810044	Karla Vittori	Ricardo Gaspar	Mestrado 04/06/18
NCG	Fernanda Dantas Bueno – 23201810058	André Cravo	Marcelo Salvador Caetano	Doutorado 04/06/18

9. Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CEM	Rebeca Queiroz Stelle – 21201810031	CEM-201 – Processamento de materiais poliméricos	12	A	Mestrado
CTA	Alessandra Borges Okamoto – 21201820797 Jamile Gonçalves – 131720008	CTA-202 – Poluição ambiental	12	B	Mestrado
		CTA-101 – Ciência Ambiental CTA-102 – Tecnologia, Meio ambiente e Sustentabilidade	12	A	Mestrado
EBM	Daniela Casimiro de Figueiredo – 21201730017	EBM-103 – Anatomia e fisiologia	12	A	Mestrado
		EBM-121 – Seminários I	2	A	
ENE	Mayra Alejandra Sánchez Cortés – 141720019	ENE-304 – Economia da energia	9	B	Doutorado
		ENE-105 – Seminários de Energia	6	B	
		ENE-201 – Combustíveis fósseis	9	B	
		ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	B	
		ENE-206 – Energia renováveis (biomassa)	12	B	

		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
INF	Felipe Sadami Oiwa da Costa – 23201810018	INF-210 – Sinais e Sistemas	12	A	Doutorado
		INF-301 – Modelagem e Simulação de Sistemas	12	A	
		EEL-206 – Sistemas Inteligentes Avançados	12	A	
		EEL-302 – Métodos Numéricos	12	B	
		EEL-304N – Tópicos Especiais – Aplicação de Geradores Eólicos em Smart Grids	12	B	
	Jeferson Rodrigues Cotrim – 141710024	INF-007 – Estágio em Docência	0	-	Doutorado
	Leandro Alvarez de Lima – 21201810146	INF-108 – Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	Mestrado
	Pedro Ivo da Cruz – 141710023	INF-007 – Estágio em Docência	12	-	Doutorado
Tito Caco Curimbaba Spadini – 21201810145	INF-209 – Tópicos Especiais em Processamento de Sinais	12	A	Mestrado	
NMA	Roger Borges – 23201810744	NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	A	Doutorado
		NMA-201 – Biomateriais	12	A	
		NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	
		NMA-213 – Processamento e Características de Cerâmicas Avançadas	12	A	

10. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CHS	Henrique Pavan Ribeiro de Souza – 14004014	PRAD – 2015.3 – UFABC	Estágio em Docência I	2	A	Doutorado
		PRAD – 2016.1 – UFABC	Estágio em Docência II	2	A	
NMA	José Ricardo Nunes de Macedo – 131630071	PRAE – 2017.2 – UFABC	Estágio Docente Supervisionado II	2	A	Mestrado
PGT	Gabriela Fernanda Grisa – 131610010	PRAD – 2015.3 – UFABC	Estágio em Docência I	2	A	Mestrado
PPU	Alexandre Piero – 131720057	PRAE – 2017.3 – UFABC	Estágio em Docência	2	A	Mestrado

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Luara Spinola – 141630022	12	Doutorado
	Luis Vinicius Belizário – 131610092	16	Mestrado
	Lunalva de Oliveira Mendes Silva – 131610093	9	Mestrado
	Ricardo Lopes Dias – 141610024	38	Doutorado
	Weber Lopes Góes – 141710065	11	Doutorado
EBM	Luiz Felipe Ribal – 131630009	1	Mestrado
	Victor Gonçalves Marques – 21201730015	5	Mestrado
ENE	Samuel Castro Pereira – 141620015	3	Doutorado
ENS	Camila Binhardi Natal – 131630051	28	Mestrado
	Ianna Gara Cirilo – 131630058	17	Mestrado
	Kelly Marina Kowalski – 131610155	12	Mestrado
	Lilian Santos Leite Menezes – 131630054	16	Mestrado
	Lucia Onezima da Silva Oliveira – 131630062	8	Mestrado
PGT	Marjorie Prado Junqueira de Faria – 131610017	5	Mestrado
	Sandra Shirley Mena Renteria – 131610021	3	Mestrado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 844, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Annibal Hetem Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424, conforme PCDP nº 852/18, para visita ao IPAG, em Grenoble, França, pelo período de 01/10/2018 até 05/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 845, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dalmo Mandelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 861/18, para participação na *EAIE 2018*, em Genebra, Suíça, pelo período de 09/09/2018 até 15/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 846, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Eduardo de Moraes Gregores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor EDUARDO DE MORAES GREGORES, SIAPE 1544422, conforme PCDP nº 844/18, para estágio de *Pesquisa no CERN*, em Genebra, Suíça, pelo período de 01/09/2018 até 02/12/2018, incluindo trânsito. Processo 23006.001145/2018-19.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 847, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Fanny Nascimento Costa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora FANNY NASCIMENTO COSTA, SIAPE 1656779, conforme PCDP nº 876/18, para visita no *Argonne National Laboratory*, em Chicago, EUA, pelo período de 15/08/2018 até 22/08/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 848, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fernando Carlos Giacomelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 829/18, para participação na *ECIS 2018*, em Liubliana, Eslovênia, pelo período de 31/08/2018 até 09/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 849, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcelo Araujo da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCELO ARAUJO DA SILVA, SIAPE 2278416, conforme PCDP nº 856/18, para intercâmbio na *University of Iowa*, em Iowa, EUA, pelo período de 10/09/2018 até 10/12/2018, incluindo trânsito. Processo 23006.001368/2018-78.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 850, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **MARCOS DONIZETI RODRIGUES SAMPAIO**, SIAPE 1260948, conforme PCDP nº 860/18, para realização de pós-doutorado na *Universidade de Durham*, em Durham, Inglaterra, pelo período de 29/08/2018 até 15/02/2018, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001144/2018-66.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 851, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor REYOLANDO MANOEL LOPES REBELLO DA FONSECA BRASIL, SIAPE 1850088, conforme PCDP nº 830/18, para participação no *VETOMAC XIV*, em Lisboa, Portugal, pelo período de 08/09/2018 até 15/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 852, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Silvana Maria Zioni.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora SILVANA MARIA ZIONI, SIAPE 1764378, conforme PCDP nº 786/18, para participação no *XIV Congreso de la Asociación Latinoamericana de Escuelas de Urbanismo y Planificación*, em Santiago, Chile, pelo período de 21/08/2018 até 24/08/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 853, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Alan Maciel da Silva para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ALAN MACIEL DA SILVA, 5º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 204, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, pág. 52 e 53, homologado pelo Edital nº 128, publicado no DOU nº 146, de 01/08/2017 Seção 3, pág. 23, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica e Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física- Matemática.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 854, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Ana Carolina Bruno Machado para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANA CAROLINA BRUNO MACHADO, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº63, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, Seção 3, pág 33, homologado pelo Edital nº 92, publicado no DOU nº125, de 02/07/2018, Seção 3, pág. 42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Partículas elementares e campos, Gravitação e Cosmologia.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 855, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Ana Claudia da Silva Moreira para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 56, publicado no DOU nº 92, de 15/05/2018, Seção 3, pág. 30, homologado pelo Edital nº 89, publicado no DOU nº 122, de 27/06/2018, Seção 3, pág.36, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 856, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Antonio Diaz Tula para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANTONIO DIAZ TULA, 2º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, Seção 3, pág. 40 e 41, homologado pelo Edital nº 27, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2018, Seção 3, pág. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 857, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Dahisy Valadão de Souza Lima para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DAHISY VALADÃO DE SOUZA LIMA, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 56, publicado no DOU nº 92, de 15/05/2018, Seção 3, pág. 30, homologado pelo Edital nº 89, publicado no DOU nº 122, de 27/06/2018, Seção 3, pág.36, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 858, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Eduardo Werley Silva Dos Angelos para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 718/2018, publicada no DOU nº 135, de 16/07/2018, Seção 2, pág. 16.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de EDUARDO WERLEY SILVA DOS ANGELOS, 2º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 42, publicado no DOU nº 74, de 18/04/2018, Seção 3, pág. 31, homologado pelo Edital nº 87, publicado no DOU nº 122, de 27/06/2018, Seção 3, pág. 35, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Energia, subárea: Operação de Sistemas Elétricos de Potência.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 859, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Juliana Hanna Leite El Ottra para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 717/2018, publicada no DOU nº 135, de 16/07/2018, Seção 2, pág. 16.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JULIANA HANNA LEITE EL OTTRA, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 11, publicado no DOU nº 52, de 16/03/2018, Seção 3, pág. 35, homologado pelo Edital nº 90, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, Seção 3, pág.42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciências Biológicas, subárea: Botânica.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 860, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Karina Lucas da Silva Brandão para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **KARINA LUCAS DA SILVA BRANDÃO**, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 12, publicado no DOU nº 52, de 16/03/2018, Seção 3, pág. 35, homologado pelo Edital nº 83, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2018, Seção 3, pág. 31, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciências Biológicas, subárea: Morfologia e sistemáticas de invertebrados.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 861, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Romarly Fernandes Da Costa para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROMARLY FERNANDES DA COSTA, 1º aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, Seção 3, pág. 33, homologado pelo Edital nº 91/2018, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, Seção 3, pág.42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Informação Quântica, Física Atômico Molecular e Ótica Quântica.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 862, 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Silas Justiniano Veiga da Silva para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA**, SIAPE 2863767, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center do NTI, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 863, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Nathalie de Almeida Bressiani

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE 2297308, pelo período de 02/08/2018 até 29/11/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 30/11/2018 até 28/01/2019, Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 864, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Rivelton Cosmo de Barros para exercer o encargo de substituto do Chefe da Seção de Segurança Comunitária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RIVELTON COSMO DE BARROS, SIAPE 1876312, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1, no período de 10/09/2018 a 21/09/2018, em virtude de férias do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 865, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

*Promove o docente abaixo relacionado, integrante da
Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - nível
2 para a Classe C/6 - nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da
comissão examinadora, aprovado pela CPPD em reunião ordinária, o docente abaixo
relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A- Classe A/4 -
Nível 2, para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2067640	LORENZO BARAVALLE	07/05/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 866, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alexandre Figueiredo Lago.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO**, SIAPE 2604704, conforme PCDP nº 884/18, para participação no *IMSC 2018*, em Florença, Itália e para visita ao *Instituto de Química e Física Rocasolano*, em Madrid, Espanha, pelo período de 23/08/2018 até 09/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 867, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Hadassa Rodrigues Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora HADASSA RODRIGUES SANTOS, SIAPE 1362754, conforme PCDP nº 776/18, para participação no *Dialogue on Disability 2018*, em Berlim, Alemanha, pelo período de 25/08/2018 até 02/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 868, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Roldão da Rocha Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ROLDÃO DA ROCHA JUNIOR**, SIAPE 1574260, conforme PCDP nº 871/18, para participação no *SIGRAV 2018* e no *DICE 2018*, em Cagliari e Castiglioncello, Itália, pelo período de 08/09/2018 até 22/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 869, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Yuri Cristina Fagundes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora YURI CRISTINA FAGUNDES, SIAPE 2110981, conforme PCDP nº 777/18, para participação no *Dialogue on Disability 2018*, em Berlim, Alemanha, pelo período de 25/08/2018 até 02/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 870, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação à servidora Glaucia Bambirra Silveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5002500-54.2018.4.03.6126 / 3ª Vara Federal de Santo André/SP, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	MESTRADO	DIRETA	06/06/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 871, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Christian Ryu Yasuhara.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CHRISTIAN RYU YASUHARA**, SIAPE 1689996, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 872, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora Denise
Andrea Alves Savioli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora DENISE ANDREA ALVES
SAVIOLI, SIAPE 1668042, pelo período de 24/09/2018 a 22/12/2018, nos termos do Art. 87 da
Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 873, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para capacitação ao servidor Felipe Del Bonne.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPPE DEL BONNE, SIAPE 1736562, pelo período de 20/09/2018 a 19/10/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 874, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Regina Aparecida Rozan.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora REGINA APARECIDA ROZAN, SIAPE 1824676, pelo período de 01/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 030/2018

Retifica a Portaria nº 725/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 725, publicada no DOU nº 136, de 17 de julho de 2018:

Onde se lê: função comissionada de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, código FCC.

Leia-se: função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Santo André, 16 de agosto de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexei Magalhaes Veneziani

Matrícula SIAPE: 1762422

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Bacharelado em Matemática

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Richartz

Função Substituída: Coordenador do Bacharelado em Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 720 de 31/08/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 680 de 01/09/2017.

Período do Afastamento: 21/05/2018 a 28/06/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Carolina Cesar

Matrícula SIAPE: 1759435

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Goncalves de Sa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 515 de 21/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 748 de 22/05/2018.

Períodos dos Afastamentos: 08/06/2018 e 15/06/2018

Motivo dos Afastamentos: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Carolina Cesar

Matrícula SIAPE: 1759435

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Goncalves de Sa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 515 de 21/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 748 de 22/05/2018.

Período do Afastamento: 06/08/2018 a 16/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andrea Fernandes de Lima

Matrícula SIAPE: 2110196

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 567 de 18/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 755 de 19/06/2018.

Períodos dos Afastamentos: 16/07/2018 a 20/07/2018 e de 01/08/2018 a 10/08/2018

Motivo dos Afastamentos: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624689

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 603 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 752 de 08/06/2018.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleide Lima da Silva

Matrícula SIAPE: 1736265

Cargo: Secretário Executivo

Função: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Função Substituída: Chefe do Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE n° 701 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial da União n° 202 de 20/10/2016.

Período do Afastamento: 23/07/2018 e 29/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 766 – página 101)

Nome do Servidor: Cyntia Regina Ruy Orsolon

Matrícula SIAPE: 1759403

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Watarai

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 889 de 16/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 693 de 20/10/2017.

Períodos dos Afastamentos: 27/06/2018, 29/06/2018 a 30/06/2018, 01/07/2018 a 02/07/2018 e de 04/07/2018 a 06/07/2018.

Motivo dos Afastamentos: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dionisio Pereira de Souza

Matrícula SIAPE: 1065081

Cargo: Procurador Federal

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Israel Telis da Rocha

Função Substituída: Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do ABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 20 de 09/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 7 de 10/01/2017.

Período do Afastamento: 17/07/2018 a 03/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Edgard Goncalves Cardoso

Matrícula SIAPE: 1863724

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Cristina Soares Silva

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 353 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014.

Período do Afastamento: 06/08/2018 a 04/09/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Erika Fernanda Prados

Matrícula SIAPE: 2133170

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Scodeler Raimundo

Função Substituída: Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 968 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 697 de 07/11/2017.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 25/05/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

Matrícula SIAPE: 2343036

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Kleber Ferreira

Função Substituída: Coordenador Administrativo dos Programas de Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 408 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018.

Período do Afastamento: 18/06/2018 a 17/07/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas

Matrícula SIAPE: 2092885

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Douglas Roberto Paranhos Cenzi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 187 de 08/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 729 de 09/03/2018.

Período do Afastamento: 24/07/2018 a 31/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 21/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 45 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013.

Período do Afastamento: 23/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hillo Augusto Lopes Fernandes

Matrícula SIAPE: 1971242

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Gomes Amaral

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 134 de 19/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 724 de 20/02/2018.

Período do Afastamento: 30/07/2018 a 31/08/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014.

Períodos dos Afastamentos: 10/07/2018 a 13/07/2018 e dia 30/07/2018

Motivo dos Afastamentos: Férias e Licença para Tratamento da Saúde do Servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Dias de Almeida Martinez

Matrícula SIAPE: 1941057

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: João Paulo Gois

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 416 de 20/04/2018, publicada no Diário Oficial da União n° 12 de 23/04/2018.

Período do Afastamento: 23/07/2018 a 01/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Dias de Almeida Martinez

Matrícula SIAPE: 1941057

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Talita Roberta D Arruda

Função Substituída: Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 427 de 03/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 508 de 06/11/2015.

Período do Afastamento: 06/08/2018 a 24/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Lanza Macencini

Matrícula SIAPE: 2029369

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra Monteiro Diniz

Função Substituída: Chefe da Divisão de Transportes

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 133 de 18/06/2015, publicada no Boletim de Serviço n° 471 de 23/06/2015.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 31/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 406 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 740 de 20/04/2018.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 406 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 740 de 20/04/2018.

Período do Afastamento: 30/07/2018 a 28/08/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leandro Alvarez de Lima

Matrícula SIAPE: 1522036

Cargo: Analista de TI

Função: Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nivaldo Gregorio de Sousa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 511 de 07/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 516 de 08/12/2015.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 766 – página 118)

Nome do Servidor: Luciana Martiliano Milena

Matrícula SIAPE: 2534462

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Goncalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas da ARI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 543 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016.

Períodos dos Afastamentos: 02/07/2018 a 31/07/2018 e de 02/08/2018 a 20/08/2018.

Motivo dos Afastamentos: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luis Eduardo Gomes da Silva

Matrícula SIAPE: 2093132

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Função Substituída: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 416 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço n° 563 de 17/06/2016.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 20/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenadora de Assuntos Comunitários – Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana Moreno Quevedo

Função Substituída: Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 710 de 12/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 764 de 17/07/2018.

Período do Afastamento: 01/08/2018 a 29/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014.

Período do Afastamento: 02/07/2018 a 06/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 602 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 752 de 08/06/2018.

Período do Afastamento: 18/07/2018 a 06/08/2018

Motivo do Afastamento: Efeito Cascata

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Gaspar de Almeida

Matrícula SIAPE: 2321519

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Hoffmann

Função Substituída: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Institucionais

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 608 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 752 de 08/06/2018.

Período do Afastamento: 10/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus de Almeida Paula

Matrícula SIAPE: 2321544

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Arlindo

Função Substituída: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 607 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 752 de 08/06/2018.

Período do Afastamento: 30/07/2018 a 03/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nicolas Uehara

Matrícula SIAPE: 2115360

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Função: Chefe da Seção de Suporte Santo André

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suporte do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 211 de 11/04/2016, publicada no Boletim de Serviço n° 546 de 12/04/2016.

Períodos dos Afastamentos: 02/08/2018 a 19/08/2018 e de 30/08/2018 a 31/08/2018

Motivo dos Afastamentos: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto Caruso

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 812 de 13/11/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 223 de 18/11/2013.

Período do Afastamento: 25/07/2018 a 22/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paulo Roberto Zerbinatti

Matrícula SIAPE: 1681222

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Arlindo Francisco da Rosa

Função Substituída: Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 280 de 05/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 552 de 06/05/2016.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 03/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 74 de 24/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 351 de 28/02/2014.

Períodos dos Afastamentos: 14/06/2018 a 15/06/2018, 18/06/2018 a 29/06/2018 e de 02/07/2018 a 17/07/2018.

Motivo dos Afastamentos: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Coelho

Matrícula SIAPE: 1574139

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vania Trombini Hernandes

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 464 de 03/05/2018, publicada no Diário Oficial da União n° 18 de 04/05/2018.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 27/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rosana Moreno Quevedo

Matrícula SIAPE: 1668046

Cargo: Assistente Social

Função: Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 163 de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial da União n° 44 de 06/03/2018.

Períodos dos Afastamentos: 07/07/2018 a 12/07/2018 e de 13/07/2018 a 19/07/2018

Motivo dos Afastamentos: Afastamento Internacional e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tassia Tamashiro

Matrícula SIAPE: 1977222

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 600 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 752 de 08/06/2018.

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 31/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Hyodo

Matrícula SIAPE: 1546675

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.032 de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017.

Período do Afastamento: 10/07/2018 a 19/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Lima Ferreira

Matrícula SIAPE: 1676320

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Acacio Sidinei Almeida Santos

Função Substituída: Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 151 de 26/02/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27/02/2018.

Período do Afastamento: 23/07/2018 a 03/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valterbasio de Araujo Alves

Matrícula SIAPE: 2863769

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Chefe da Divisão de Infraestrutura

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 349 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 738 de 13/04/2018.

Período do Afastamento: 30/07/2018 a 10/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 277 de 02/04/2018, publicada no Diário Oficial da União n° 12 de 03/04/2018.

Período do Afastamento: 13/08/2018 a 17/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vivili Maria Silva Gomes

Matrícula SIAPE: 1998501

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora da Licenciatura em Matemática

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Francisco Jose Brabo Bezerra

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE n° 724 de 31/08/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 680 de 01/09/2017.

Período do Afastamento: 11/06/2018 a 29/06/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 766 – página 140)

Nome do Servidor: Wagner Alves Carvalho

Matrícula SIAPE: 1601156

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Reitor

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dacio Roberto Matheus

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Resolução ConsUni nº 62 de 04/05/2011, publicada no Boletim de Serviço de Edição Extraordinária de 13/05/2011.

Períodos dos Afastamentos: 10/06/2018 a 15/06/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Michelle Sanches de Carvalho Sabença

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1890881

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) filho (a): Manuela Sanches de Carvalho Sabença

Data de Nascimento: 11/08/2018

Matrícula: 0932520155 2018 1 00135 080 0040280 02

Cartório: 4º Registro Civil das Pessoas Naturais Rio de Janeiro RJ

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Agosto/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 16 de agosto de 2018.

Número do Processo: **23006.001765/2018-40**

Nome: **Gilberto Marcos Antonio Rodrigues**, matrícula SIAPE nº **1998461**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 03/03/1997 a 03/02/2003, 04/02/2003 a 19/02/2013, totalizando 5.833 dias, ou seja, 15 ano(s), 11 mês(es) e 28 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 26/02/2013, deixou-se de se averbar o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, 01/10/2013 a 31/10/2013, 01/11/2013 a 30/11/2013, 01/02/2014 a 28/02/2014, 01/04/2014 a 30/04/2014, 01/09/2014 a 30/09/2014, 01/10/2014 a 31/10/2014, 01/03/2015 a 31/03/2015, 01/08/2015 a 31/08/2015, 01/10/2015 a 31/10/2015 e de 01/11/2015 a 30/11/2015.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 769 – pág. 74 a 83

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ISABELLA SOARES ROSSI	27/08/2018	31/08/2018
MARCOS DONIZETI RODRIGUES SAMPAIO	30/08/2018	13/09/2018
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	31/08/2018	14/09/2018
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INICIO	FIM
VINICIUS GODOI FERNANDES	13/08/2018	17/08/2018
VINICIUS GODOI FERNANDES	20/08/2018	06/09/2018
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
MARCELO FERREIRA SCHIAVO	21/08/2018	23/08/2018
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
WILSON BASSO JR	28/08/2018	06/09/2018
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
RICARDO REOLON JORGE	27/08/2018	20/09/2018

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
KENJI NOSE FILHO	25/08/2018	15/09/2018	29/08/2018	19/09/2018
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS				
Nome	De		Para	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

	Início	Término	Início	Término
VINICIUS GODOI FERNANDES	04/08/2018	10/08/2018	22/08/2018	06/09/2018

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 31/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada mediante a página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 433, em 26 de fevereiro de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível irregularidade no evento “O Brasil Pós Golpe na Divisão Internacional do Trabalho”, que supostamente teria infringido as legislações ao tratar como "golpe" os últimos acontecimentos políticos.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que a Coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) - respondeu que suas competências estão reguladas por norma da universidade que é afeta a todos os Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, Resolução ConsUni nº 104/2013. Dentre tais competências, consta a de promover eventos científicos e atividades de extensão universitária relacionadas às suas áreas específicas de atuação;
- que o Seminário foi aprovado em reunião da Coordenação do NEEDDS junto com seu Conselho Diretivo, em dezembro de 2017.
- que, tendo sido realizada a checagem de compatibilidade de horários entre o evento “O Brasil Pós Golpe na Divisão Internacional do Trabalho” e atividades de ministração de aulas, verificou-se não haver qualquer colisão de horário entre a palestra e a ministração de ensino de graduação na UFABC;
- que ao ministrar, organizar ou palestrar no evento *Seminário de Pesquisa NEEDDS*, exerceu o docente uma atribuição do *múnus* de professor universitário, e, em específico, a prática de uma atividade docente típica, prevista em resolução de colegiado superior da universidade (ConsUni), protegida pela liberdade de pesquisa e de magistério (Artigo 206 da Constituição Federal; Lei 9.394/96, artigo 3º, inciso II), mediante a qual o Professor-Pesquisador pode afirmar, proferir parecer científico, autônomo, singular, original, sobre qualquer tema, sobretudo em sua área de especialização, sem prejuízo da possibilidade de manifestar-se, com a necessária cautela, a respeito de qualquer assunto. Farta literatura nacional e internacional assegura a liberdade catedrática ao profissional docente.

Em face dos fundamentos ora expostos, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 32/2018/CORREG

Assunto: Denúncias encaminhadas mediante a página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nºs 438 à 462, em 06 de março de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possíveis violações à legislação do serviço público federal, por razão da oferta do curso “*O Golpe de 2016 e a democracia no Brasil*”, por caracterizar os eventos políticos ocorridos no país como “golpe”.

Vistos e examinados os documentos das denúncias encaminhadas e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que ao ministrar, organizar ou palestrar no curso “*O Golpe de 2016 e a democracia no Brasil*”, exerceu o docente uma atribuição do *múnus* de professor universitário, e, em específico, a prática de uma atividade docente típica, prevista em resolução de colegiado superior da universidade (ConsUni), protegida pela liberdade de pesquisa e de magistério (Artigo 206 da Constituição Federal; Lei 9.394/96, artigo 3º, inciso II), mediante a qual o Professor pode manifestar-se, com a necessária cautela, a respeito de qualquer assunto. Farta literatura nacional e internacional assegura a liberdade catedrática ao profissional docente.
- que nos objetivos do campo da educação superior incumbidos à UFABC, consta o de estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais e que a universidade oferta espaços aos usuários para diferentes visões políticas e pedagógicas, com diferenciados enfoques e debates, sob as diretrizes do pluralismo, da liberdade acadêmica e da autonomia universitária, contemplando as liberdades de ensinar, aprender e pesquisar;
- que, tendo sido realizada a checagem de compatibilidade de horários entre as disciplinas ministradas nos cursos de graduação e as atividades de ministração de aulas ou palestras dos professores realizadas no curso “*O golpe de 2016 e a democracia no Brasil*”, verificou-se não haver qualquer colisão de horário entre as atividades do curso e a ministração de ensino de graduação na UFABC;
- que, apesar do curso em questão não ter sido postulado previamente como atividade de extensão nas modalidades de edital ou de fluxo contínuo na PROEC, com antecedência à sua realização, consta que a ação extensionista pretendida pela coordenação da ação foi devidamente registrada, sob o número FC 017/2018, em 29 de junho de 2018, dentro do prazo previsto na modalidade, em conformidade com a Portaria PROEC nº 015, de 29 de agosto de 2016;



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

- não haver normativos internos claros referentes a necessária prévia aprovação para ministração de cursos, seja livre ou de extensão, assim como palestras e a existência de lacunas nos normativos internos existentes. Nesse sentido, foi encaminhado à Reitoria a CI nº 15, de 15 de junho de 2018, recomendando a análise e possível criação de regulamentação sobre o processo de aprovação de cursos, palestras e eventos para a formalização antecipada de tais atividades, a fim de se evitar a realização destas em nome da UFABC sem apoio institucional;
- que a Corregedoria-seccional da UFABC encaminhou a Orientação nº 06/2018/CORREG para o coordenador do referido curso no sentido de atentar-se ao cumprimento das normas, inclusive as constantes do Código de Ética da UFABC (principalmente no que concerne o artigo 37 deste código), e recomendou, também, a formalização antecipada de cursos/palestras, sempre que possível, para apreciação por órgãos colegiados;

Em face dos fundamentos ora expostos, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia e o encaminhamento à Comissão de Ética da UFABC em relação a possível infração do artigo 37 do Código de Ética, para análise e providências que julgarem cabíveis.

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 33/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada mediante a CI nº 180/2018 do CCNH, em 21 de junho de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possíveis irregularidades quanto ao cumprimento do regime de dedicação exclusiva, recusa em ministrar aulas (encargos didáticos de alocação) e ausências injustificadas.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração das denúncias,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 57,
DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

Altera as indicações de representante da direção do CCNH e do Bacharelado em Química na Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH – CALGP-CCNH

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 29 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ as deliberações da 7ª sessão ordinária de 2018 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 13 de agosto de 2018; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsCCNH nº 04/2013

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o trecho a seguir, no artigo 2º da portaria CCNH nº [09/2018](#):

Onde se lê:

- Representante da Direção do CCNH: Amedea Barozzi Seabra (presidente da CALGP);
- Representante do Bacharelado em Química: João Henrique Ghilardi Lago (titular) e Eloah Rabello Suarez (suplente);

Leia-se:

- Representante da Direção do CCNH: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira (presidente da CALGP);
- Representante do Bacharelado em Química: Wendel Andrade Alves (titular) e Eloah Rabello Suarez (suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 58,
DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece a orientação dos estágios dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes como orientadores dos estágios obrigatórios dos Bacharelados e dos estágios não obrigatórios das Licenciaturas concluídos no terceiro quadrimestre de 2017 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Docente - Orientador
Ananda de Oliveira Gonçalves Antenor	Simone Rodrigues de Freitas

2. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Docente - Orientador
Bianca Dempsey Pinto	Alexandre Zatkovskis Carvalho
Giovanna Biazolla	Artur Franz Keppler
Rodrigo dos Anjos Campos	Marcio Santos da Silva
Thaís Caroline de Araújo	Bruno Lemos Batista

3. LICENCIATURA EM QUÍMICA

Discente	Docente - Orientador
Daniele Crubellati	Allan Moreira Xavier

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 49, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

*Nomeia os representantes discentes das
coordenações do Bacharelado em
Matemática e Bacharelado em
Neurociência*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os discentes abaixo como representantes discentes das coordenações
dos cursos do CMCC:

Bacharelado em Matemática:

Candidato titular	RA	Candidato suplente	RA
Giovanni Castro Cergol	21065414	Kayo Douglas da Silva	11094512

Bacharelado em Neurociência:

Representante titular	RA	Suplente	RA
Daniel Consimo Borgatto	21065314	Kátia Selene de Melo	21071015

§ 1º As representações discentes nas coordenações do Bacharelado em Ciência da
Computação e da Licenciatura em Matemática estão vacantes por não haver candidatos.

Art. 2º O mandato será de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bussotti Reyes

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 50 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

*Nomeia Comissão Organizadora do III Encontro sobre
Educação Especial e Inclusiva da UFABC*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora do III Encontro sobre Educação Especial e Inclusiva da UFABC:

- Coordenadores

Profa. Priscila Benitez
Profa. Claudia Regina Vieira
Profa. Kate Oliveira Kumada

- Integrantes

Victória Rossetto Costa
Hadassa Rodrigues Santos
Rogério Timóteo Tiné
Roger Rangel Mendes Bueno
Andrey Gonçalves Batista
Yuri Cristina
Ana Claudia dos Santos Camargo
Victória Gimenez
Gisele Pinto dos Anjos
Tânia de Souza Costa
Renata Aparecida dos Santos Oliveira
Lucinda de Almeida Leria
Flávia de Oliveira Lima Coelho
Paola Sandoval Cerrón
Linln Satoru Sossida Sasaki
Eliane do Carmo Meira

Pamella Araújo Oliveira
Roberto Uemura

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 51 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão Organizadora do Symposium on Clifford Algebras, Mathematical Physics and Related Topics

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte membro para a composição da Comissão Organizadora do *Symposium on Clifford Algebras, Mathematical Physics and Related Topics*:

- **Nelson Jose Rodrigues Faustino**

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 52 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

*Nomeia Comissão Organizadora da Escola Latino
Americana de Matemática 2018*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E
COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de
29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão
Organizadora da Escola Latino Americana de Matemática 2018:

Comitê Científico

- Alberto Elduque (Universidad de Zaragoza)
- Francisco Louzada Neto (ICMC-USP)
- Nancy Garcia (UNICAMP)
- Rodney Bassanezi (UNICAMP)
- Vyacheslav Futorny (IME-USP)

Comitê Local

- Alejandra Rada (UFABC)
- Cristian Coletti (UFABC) (Coordenador)
- Daniel Miranda (UFABC)
- Diego Rodrigues (UNESP)
- Pablo Rodriguez (ICMC-USP) (Coordenador)
- Paula Cadavid (ICMC-USP)
- Sandra Zapata (UFABC)

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão
Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

**Relatório dos trabalhos da comissão eleitoral da eleição para representantes discentes das
coordenações dos cursos vinculados ao CMCC**

1. Recursos referentes às inscrições

Não houve recursos.

2. Recursos referentes à votação

Não houve recursos.

3. Resultado final – Candidatos eleitos

Bacharelado em Ciência da Computação

Não houve inscritos.

Bacharelado em Matemática

Titular	RA	Suplente	RA
Giovanni Castro Cergol	21065414	Kayo Douglas da Silva	11094512

Bacharelado em Neurociência

Titular	RA	Suplente	RA
Daniel Consimo Borgatto	21065314	Kátia Selene de Melo	21071015

Licenciatura em Matemática

Não houve inscritos.

De acordo com o item 8.6. do edital 01/2018, publicado no Boletim de Serviço da da UFABC nº 750 em 29 de maio de 2018: “A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente”.

Santo André, 13 de agosto de 2018.

Emílio de Camargo Francesquini
Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01.

DECIDE:

Aprova o Relatório de Execução Técnico do projeto "Prêmio de Excelência Acadêmica da UFABC - Edição 2017", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002007/2017-68.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01.

DECIDE:

Aprova a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Jogo educacional para o ensino interdisciplinar de ciências, matemática e educação científica", no âmbito do Sistema UAB – TED SIMEC nº 7187, conforme documentação disponível nos processos nº 23006.000781/2018-43 e 23006.001586/2018-11.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios